Documento publicado em 2021-08-16 16:42:27 no site camarateremos.ms.gov.br. Autenticacao n. 407787687

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE N° 1.176 DE 2.021

Ao décimo segundo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e trinta minutos, no recinto da Câmara Municipal, cito a rua: Isaac Cardoso, Nº 281, nesta cidade de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, em respeito ao distanciamento social e constituída pela vigente Portaria n.º 008/2020 de 14 de setembro de 2020, que revoga em parte a Portaria 004/2020 que dispõe sobre a reunião dos Vereadores, enquanto durar a pandemia do COVID- 19 (Coronavírus). As sessões contarão somente com a presença dos Vereadores, respeitando o distanciamento entre si, continuando a ser transmitida ao vivo pela página do Facebook da Câmara Municipal. Presidida pelo Vereador MARCOS INÁCIO CAMPOS e Assessorada pelo Primeiro Secretário CLAYTON CLEONE MELO WELTER, contando com a presença dos seguintes Vereadores: HELDER NOBORU KASAE, HENRIQUE RESENDE DOS SANTOS, JOILSON DIAS DE OLIVEIRA, JOSÉ DA SILVA CIPRIANO, LUCILHA DE ALMEIDA, MARCELO ALEXANDRE CONSALTER, RICARDO GUIMARÃES LEONEL, SILVIO FIGUEIREDO BRITES, WILSON MIGUEL DO CARMO. Tratando-se da seguinte Ordem do Dia: Em discussão e votação a ata da milésima centésima setecentésima quinta sessão ordinária. Leitura das emendas de n.ºs: 001/2021, 002/2021 e 003/2021 ao projeto de lei nº007/2020 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária anual de 2022 e dá outras providências. Em votação as emendas 001/2021, 002/2021 e 003/2021. Leitura do parecer das comissões permanentes de finanças e orçamento e comissão de legislação, justiça e redação final ao projeto de lei nº007/2021. Em primeira discussão e votação o projeto de lei nº007/2021 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária anual de 2022 e dá outras providências. Com a palavra Presidente Marcos, boa noite vereadores, senhora vereadora, funcionários, toda população que nos assiste pela TV câmara, imprensa aqui presente, antes de começarmos a sessão quero fazer uma leitura sobre o Asilo que me pediram, dizer que ontem o Asilo completou quarenta anos de existência, sociedade comunitária beneficente Terenense Asilo São Vicente de Paula

Documento publicado em 2021-08-16 16:42:27 no site camarateremos.ms.gov.br. Autenticacao n. 407787687

tendo como seu primeiro fundador seu Isaque filho, Dona Léia Cardoso, Dona Zilete, Dona Vanda Correia, Dona Ivone, Dona Isabel do cartório e como anfitrião prefeito Leandro Correia eu quero que muito rápido dizer sobre o asilo que eu tive lá hoje sobre as pessoas que ali trabalham que lutam ali com os nossos velhinhos que prestam um bom trabalho que no dia a dia de muito conceito com aquelas pessoas faz que ele tem uma qualidade de vida, eu estive olhando com eles ali hoje e precisam de algum investimento é demais é coisa para gente ver depois eu quero deixar para gente fazer um debate na primeira sessão depois do recesso, então quero dizer que eles estão de parabéns aquele corpo em nome da Gabi que me atendeu hoje lá, da Divina e do Francisco, eu quero agradecer também o Francisco que é presidente da entidade uma pessoa que muito colabora com aquela sociedade ali, então quero que esta casa se manifesta junto comigo os parabéns a eles pelos quarenta anos de vida que ali estão. O Presidente declara aberta a presente sessão ordinária e solicita a leitura da Ordem do Dia, após determina a discussão da ata da milésima centésima setecentésima quinta sessão ordinária, não havendo, coloca-a em votação, sendo aprovada por unanimidade. Logo, determina a leitura das emendas de n.ºs: 001/2021, 002/2021 e 003/2021 ao projeto de lei nº007/2020 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária anual de 2022 e dá outras providências. Com a palavra Presidente Marcos, eu sugiro aos meus pares que todos os pareceres foram por unanimidade pela legalidade das emendas, então eu sugiro que já votem todos os pareces de todas as emendas de uma vez só, certo. Posteriormente, abre para votação o parecer das comissões permanentes de finanças e orçamento e comissão de legislação, justiça e redação final ao projeto de lei nº007/2021, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, abre para votação a emenda de nº001/2021, sendo aprovada por unanimidade. Logo, abre para votação a emenda de nº 002/2021, sendo aprovada por maioria absoluta com oito votos a favor e dois contra. Após, abre para votação a emenda de nº 003/2021. Com a palavra Vereador Clayton (Caco), esse projeto de lei eu e o vereador Ricardinho estamos pedindo 15% (quinze por cento), eu quero deixar explicado a sociedade porque

Documento publicado em 2021-08-16 16:42:27 no site camarateremos.ms.gov.br. Autenticacao n. 407787687

aqui estão votando e a sociedade não está sabendo que nós estamos votando esses 15% (quinze por cento), dá o direito do prefeito remaneja verba de uma secretaria para outra então 15% (quinze por cento) num total de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) dá um milhão de reais 30% (trinta por cento) no valor de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), dá um milhão e oitocentos então eu como vereador e não sou de primeiro mandato já vivi nessa casa, essa casa já deu 1%, 2%, 3%, 10%, 30% e 15%, eu propus 15% (quinze por cento), porque o Prefeito recém entrou e aqui ninguém deixará de votar mais 15 % (quinze por cento), se o Prefeito precisar só quero dizer que fiz a de 15% (quinze por cento), eu e o vereador Ricardinho, porque como está nos primeiros seis meses de mandato como foi falado nessa casa aqui pelo próprio advogado do prefeito que não tinha base da quantidade de pneus que ele precisava prefeitura como que ele tem a base de quanto ele precisa de remanejamento durante um ano, então chegou nessa casa 35% (trinta e cinco por cento), os vereadores baixaram 5% (cinco por cento), só eu acho muito um remanejamento de 30% (trina por cento) de verba para o primeiro ano de mandato sem ele ter conhecimento da onde ele vai precisar os remanejamentos eu acho muito então eu e o vereador Ricardinho achamos em fazer a emenda de 15% (quinze por cento),e pedimos vereadores que nos acompanham e se não nos acompanhar pelo menos a sociedade está sabendo que o vereador Caco e o Vereador Ricardinho votou contra os 30% (trinta por cento),e contra os 35% (trinta e cinco por cento), que veio para essa casa porque é muito muito remanejamento para um prefeito, então nós não estamos aqui para deixar de votar a nossa obrigação e voltar então que fizesse um pedido baixo de 15% (quinze por cento), e por mais 15% (quinze por cento), nós voltaria tranquilamente sem problema nenhum agora já chegou 35% então eu voltei contra o remanejamento de 30% (trinta por cento) e sou favorável remanejamento de 15% (quinze por cento), por isso da nossa emenda, obrigado. Com a palavra Vereador Ricardo, faço minhas palavras a do vereador Caco, concordo plenamente com ele e queria só acrescentar só mais uma coisa como sempre disse o ex. vereador Junior que 30% (trinta por cento), é como se ele desse um cheque em branco

Documento publicado em 2021-08-16 16:42:27 no site camarateremos.ms.gov.br. Autenticacao n. 407787687

para o prefeito trabalhar e você dar um cheque em branco você não fiscaliza o valor e nem o que ele vai gastar, então eu voto contra os 30% (trinta por cento), os 35% (trinta e cinco por cento) sou favorável aos 15% (quinze por cento), e dizer que o papel do vereador é fiscalizar, então eu estou me dando uma chance de fiscalizar aonde o prefeito esta tirando e onde ele esta colocando, então eu acompanho o vereador Caco e peço aos vereadores que quiserem acompanhar a gente é só votar favorável aos 15% (quinze por cento), obrigado. Em votação a emenda de nº 003/2021, sendo reprovada por maioria absoluta com oito votos contra e dois a favor. Logo, determina a leitura do parecer das comissões permanentes de finanças e orçamento e comissão de legislação, justiça e redação final ao projeto de lei nº007/2021. Após, coloca-o em votação, sendo aprovado por unanimidade. Posteriormente, coloca em primeira discussão o projeto de lei nº007/2021 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária anual de 2022 e dá outras providências, não havendo, coloca-o em primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. Com a palavra Presidente Marcos, não havendo mais nada a tratar, em nome da democracia e da liberdade declaro às vinte horas encerrada a presente Sessão Ordinária, boa noite a todos.

Eu, CLAYTON CLEONE MELO WELTER _____, como 1º Secretário lavrei a presente ata, que vai pelo Presidente e demais Vereadores devidamente assinada.

Eu MARCOS INÁCIO CAMPOS _____ Presidente, subscrevo-me.

Sala das Sessões, 12 de julho de 2.021.